



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

É com grande pesar que comunicamos o falecimento do senhor Leonildo de Lima, homem de notável presença e cordialidade, cuja trajetória se destacou pela amizade, dedicação e pelo respeito conquistado junto à comunidade e a todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Sendo assim,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Sr. Leonildo de Lima.

Plenário dos Autonomistas, 29 de setembro de 2025.

LUIS ALBERTO G. V. DE GALARRAGA
(LUIS GALARRAGA)
VEREADOR